

III Jornada Brasileira de Educação e Linguagem
XII Jornada de Educação de Mato Grosso do Sul
III Encontro dos Mestrados Profissionais em Educação e Letras

Tema: **IMPACTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS
NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

UEMS, Campo Grande, Brasil - 06 a 08 de junho de 2018



IMPACTO DO PROGRAMA APOIO DIRETO ÀS ESCOLAS (ADE) NA GARANTIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, EM MOÇAMBIQUE: IMPLICAÇÕES NA PRÁTICA DOCENTE E RESULTADOS DA APRENDIZAGEM.

Euclides Taquidir de Gussule
mestrando do programa de pós-graduação em educação social da
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Campos do Pantanal

Resumo: Este artigo mostra como o Programa de Apoio Direto às escolas (ADE) elaborado pelo governo de Moçambique, com objetivo de dinamizar a gestão das instituições de ensino e garantir a qualidade da educação referenciada pela UNESCO, contém práticas que promovem intensificação do trabalho docente e responsabilização dos sujeitos sobre o fracasso escolar plasmadas a partir das próprias recomendações da UNESCO. Nesta sequência escolhemos a Declaração de Dakar e Incheon e nelas fizemos a descrição e análise da categoria parceria e responsabilização presente com maior evidência no ADE. Por último, descrevemos e analisamos a mesma categoria no documento em questão. Assim, constatamos que o esse programa é privilegiado porque intenciona o estímulo à autonomia das instituições de ensino, trazendo como vantagens ao estado a redução da alocação dos recursos públicos e responsabilização das escolas no fracasso escolar. Nesse sentido, observamos que a categoria parceria e responsabilização presente nos três documentos servem de slogan para promover consentimento ativo.

Palavra-chave. Apoio Direto às Escolas. Qualidade da Educação. Aprendizagem.

Introdução

O estudo desta pesquisa se enquadra no grupo de trabalhos acadêmicos que intencionam compreender as recomendações internacionais e locais como elementos de uma agenda global estruturada da educação, na qual modela as políticas e práticas educacionais

nos países periféricos aos modelos dos países centrais, deixando no segundo plano as desigualdades sociais existentes.

Em 2003, o governo de Moçambique Introduziu o Programa de Apoio Direto às escolas com o objetivo de garantir a qualidade da educação referenciada na agenda de Dakar por meio de alocação de fundos públicos e outros recursos, a fim de dinamizar a gestão das escolas. Neste documento, o governo introduziu práticas de gestão gerencial com o objetivo de reforçar a capacidade institucional e garantir a retenção dos estudantes pobres. O documento sofreu algumas emendas durante os 15 anos das metas de Dakar, mas os objetivos definidos não foram alterados e muito menos as suas intencionalidades. Porém, as informações nos vários documentos reguladores da política educacional de Moçambique e África expõem que Moçambique e outros países africanos não alcançaram as metas de Dakar, reforçadas na Declaração de Incheon na qual compõe que os países periféricos que não conseguirem alcançar as metas de Dakar, estarão sobrecarregados no cumprimento das metas de Incheon. Porém, diante do arrolamento exposto, observou-se que o governo de Moçambique continua privilegiando o programa ADE na melhoria da qualidade da educação.

Nessa sequência, ao analisarmos o documento de Incheon, identificamos que as recomendações expostas remetem os países periféricos a produzirem políticas de inclusão-excludente. Sobretudo, nas políticas educacionais que visam garantir a qualidade da educação, por outro lado, verificamos que as mesmas recomendações estão presentes no programa de apoio direto às escolas, sendo um documento privilegiado em Moçambique para melhoria da qualidade da educação.

No que diz respeito às recomendações entre o global e local estruturamos a nossa pesquisa por meio da seguinte indagação: Qual é o impacto do ADE na garantia da qualidade do processo de ensino aprendizagem? Por que o governo de Moçambique continua a priorizar esse programa no cumprimento das metas de Incheon se os organismos multilaterais e os próprios documentos nacionais afirmam que Moçambique não cumpriu com as recomendações internacionais de Dakar?

Nesta sequência, a nossa pesquisa tem como objetivo geral mostrar como o ADE promove a intensificação do trabalho docente e responsabilização dos sujeitos no fracasso escolar. Como objetivos específicos pretendeu-se analisar as recomendações da mundialização de capitais nas políticas da educação e seus efeitos nos planos locais.

O artigo serve de impulso para as classes populares a fim de sinalizarem os governantes a garantir a educação como um dever do Estado e direito social de todos e, além disso, alertar os professores sobre as intencionalidades dos programas de educação que visam garantir a qualidade da educação sob a égide dos organismos multilaterais em especial atenção às práticas de gestão compostas no programa semelhante às recomendações internacionais.

Contudo, conduzimos o nosso estudo por meio da seleção de dois documentos internacionais e um nacional da política de educação em Moçambique, no total de 03 documentos. Escolhemos a Declaração de Dakar por ser um documento da agenda global que impulsionou as reformas na educação em todos os países periféricos e principalmente pelo fato de o ADE ser elaborado com o objetivo de reforçar a capacidade institucional e qualidade da educação referenciada no documento e a Declaração de Incheon por ser um documento que traz nova reforma global da educação e por nela conter recomendações em torno da qualidade da educação que estão presentes no Manual do programa. Por último, o manual por ser o principal objeto da nossa análise.

Sendo assim, dividimos a nossa pesquisa em três capítulos e em todos eles analisamos apenas a categoria parceria e responsabilização por ser a categoria mais presente no último documento em questão. Atribuímos os capítulos da pesquisa o nome dos documentos para mostrar as evidências claras de práticas de exclusão nos três documentos, sobretudo para garantir uma melhor percepção do leitor no acesso do artigo.

Educação para todos: compromissos de Dakar

O documento da UNESCO ao que escolhemos para analisar é um texto adotado pelo Fórum Mundial da Educação de Dakar realizado no Senegal, nos dias 26 a 28 de abril, em anexo ao marco regional de ação de Santo Domingo, janeiro de 2001. O documento tem como Presidente Éfrem Aguiar Maranhão; Vice-Presidente Rachel Figueiredo Alessandri e o representante da UNESCO no Brasil Jorge Wertheim. Na Ação Educativa a Presidente Marília Pontes Sposito; Secretário Executivo Sérgio Haddad; Coordenação Editorial Marília Miranda Lindigner pela CONSED, e pela UNESCO Célio da Cunha; tradução editorial Lansa Vieira Leite. O documento apresenta no sumário os seguintes conteúdos: Apresentação;

Educação para todos: cumprindo nossos compromissos coletivos; Anotações sobre o Marco de ação de Dakar e em último o anexo de educação para todos na América Latina.

Na apresentação o documento descreve os decorridos dez anos da realização da Conferência da Educação para Todos de Jomtien, na Tailândia, em 1990, mostrando os compromissos que os países assumiram mediante as metas para satisfazer necessidades básicas de aprendizagem de crianças, jovens e adultos e os objetivos de erradicar o analfabetismo e universalizar o acesso à educação básica (UNESCO, 2001).

Compreendeu-se que a educação no período de 1990 tinha objetivo de fornecer a classe trabalhadora conhecimentos mínimos para assegurar a expansão do mercado mundial. Assim, a estratégia de exploração baseava-se em universalizar o acesso à educação básica para todos e garantir a qualidade e acesso a outros níveis de ensino para poucos (CASTIANO; NGUENHA; BERTHOUD, 2005).

O documento sinaliza que o processo para elaboração da Declaração de educação de Dakar compreendeu primeiramente a avaliação feita em todos os países signatários e, em seguida, no continente por uma conferência preparatória intitulada de Conferência Regional de Educação para Todos na América realizada na República Dominicana, em fevereiro de 2000. E finalmente a convocação do Fórum Mundial sobre a Educação de Dakar, em abril de 2000.

O documento apresenta políticas de educação e estratégias designadas ao marco de ação de Dakar, cumprindo nossos compromissos coletivos. Apresenta a avaliação de educação para todos (EPT) de 2000, afirmando que ocorreu um progresso significativo em muitos países, mas é inaceitável que no período de 2000 mais de 113 milhões de crianças continuem sem acesso ao ensino primário; que 800 milhões de adultos continuem analfabetos, que a discriminação de gênero continue a pernear os sistemas educacionais. Além disso, a qualidade de aprendizagem e da aquisição de valores e habilidades humanas não satisfazem as aspirações e necessidades dos indivíduos e da sociedade. (IDEM,2001)

Nega-se aos jovens e adultos o acesso às técnicas e conhecimento necessários para encorajar o emprego remunerado e participar plenamente na sociedade sem um progresso acelerado na direção de uma educação para todos. As metas nacionais e internacionais acordadas para redução da pobreza não serão alcançadas e a desigualdade social entre as nações dentro de cada sociedade se ampliarão (IDEM, 2001).

Portanto, os dizeres apresentados embora sejam reais não apresentam claramente qual deveria ser o papel do Estado nas adversidades apresentadas e quais foram as causas que influenciaram o surgimento delas, sendo que no período de 1990 os países adotaram as recomendações internacionais e apoios externos. Constatamos que as lamentações apresentadas serviram de estratégias de promoção de consenso para aliar a educação cada vez mais para promoção de formação de mão de obra para o mercado.

[...] a educação é um direito humano fundamental e constitui a chave para o desenvolvimento sustentável, assim como para assegurar a paz e a estabilidade dentro de cada país, e entre eles e, portanto, meio indispensável para alcançar a participação efetiva nas sociedades e economias do século XXI afetadas pela rápida globalização. (UNESCO, 2001, p.8)

Porém, percebemos que este discurso serviu de slogan visto que não existe um país pobre que não desejaria promover o desenvolvimento econômico para vencer as adversidades, bem como conceber a educação como um direito de dignidade humana. Afirmamos isto porque o conceito de globalização apresentado no documento é regulado na base da ideologia do mercado livre que segundo Libâneo, Oliveira, Toschi (2005) acaba favorecendo os interesses hegemônicos por meio da redução do Estado na proteção social. Segundo o mesmo autor, a globalização expressa uma gama de fatores econômicos, sociais, políticos e culturais que denotam o espírito da época e a etapa do desenvolvimento do capitalismo em que o mundo se encontra atualmente e nela se esconde a ideologia neoliberal, defendendo a mínima participação do estado para impulsionar o desenvolvimento econômico.

Responsabilização e Parcerias

Neste documento, a Unesco recomenda que os países devam introduzir modelos de gestão da iniciativa privada nos estabelecimentos de ensino para desburocratizar as escolas e dinamizá-las para cumprimento de metas internacionais, alegando permitir as escolas na garantia de uma gestão participativa na construção da qualidade da educação (IDEM, 2001).

Porém, constatamos que o modelo de gestão apresentado objetiva fazer com que as classes populares na escola pública sejam responsáveis pela construção da qualidade da educação, isto é, sejam elas próprias a garantirem o financiamento das escolas, permitindo assim ao Estado alocar recursos mínimos às escolas, bem como garantir o seu reembolso, o

que traria como efeito para o capital a não participação do Estado na construção das políticas educacionais.

Desenvolver sistemas de administração e de gestão educacional que sejam participativos e capazes de dar respostas e prestar contas; assegurar o engajamento e a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento de estratégias para o desenvolvimento da educação. (UNESCO, 2001, p. 9)

Na recomendação exposta, compreendemos que este modelo de gestão visa garantir autonomia das escolas, alienando os professores por meio de práticas motivacionais que atribuem aos mesmos e gestores escolares a responsabilidade de racionalizarem os recursos mínimos do Estado e mobilizarem parcerias para o desenvolvimento da educação, garantindo a ele a tarefa de incentivar a iniciativa privada e comunidades escolares a participarem na construção da qualidade da educação.

É urgentemente necessária a reforma da administração escolar para mudar as formas de administração extremamente centralizadas, padronizadas e autoritárias para tomadas de decisão, implementação e monitoramento mais descentralizados, em níveis mais baixos de controlabilidade. Esses processos devem ter o apoio de um sistema de informação administrativo que se valha tanto de novas tecnologias quanto da participação da comunidade para produzir a tempo informações adequadas e precisas. (UNESCO, 2001, p.22)

Esse discurso torna claro que a estratégia para garantia da qualidade da educação passa por reduzir o papel do Estado para responsabilizar a classe trabalhadora, pois a política de descentralização da educação recomendada pela UNESCO vem acompanhada pela ideologia do mercado livre; em outras palavras, afirmamos que se trata de uma substituição do papel do estado, ou seja, ele deixa de ser provedor da educação para exercer função de regulador, satisfazendo assim os interesses hegemônicos.

Segundo Castiano; Nguenha; Berthoud (2005) e Libâneo, Oliveira, Toschi (2005), os organismos multilaterais vêm alegando que as escolas devem funcionar por meio do modelo de gestão da iniciativa privada para garantir a qualidade dos sistemas de ensino e flexibilizar o atendimento das necessidades populares, mas este objetivo passa por vincular os sistemas de ensino cada vez mais aos interesses do mercado.

Declaração de Incheon e marco de ação da educação

Este documento pertence a UNESCO e tem como título Declaração de Incheon e Marco de ação da educação: rumo a uma educação de qualidade Inclusiva e equitativa e a educação ao longo da vida para todos. O documento foi elaborado com forte parceria da UNICEF, Banco Mundial (BM), o PNUD, a ONU Mulheres e o ACNUR que elaboraram o fórum mundial de educação de 2015, na cidade de Incheon, na Coréia do Sul, entre os dias 19 e 22 de maio de 2015.

O documento informa que durante a realização da Conferência de Incheon estiveram presentes 160 países e participantes, incluindo 20 ministros, chefes e membros de delegações, líderes de agências e funcionários de organizações multilaterais e bilaterais, além de representações da sociedade civil, da profissão docente, do movimento jovens e setor privado. A UNESCO reafirma neste documento a visão do movimento global da educação para todos iniciado em Jomtien em 1990 e reiterado na Declaração de Dakar como o mais importante compromisso com a educação nas últimas décadas, alegando que a declaração ajudou promover progressos significativos na educação, bem como reafirmou que a visão e vontade política incorporada neste documento será refletida em inúmeros tratados de direitos humanos, internacionais e regionais que estabelecem o direito a educação e sua relação com outros direitos humanos.

Por último, o documento apresenta que os organismos multilaterais (OM) reconheceram os esforços feitos no cumprimento das políticas educacionais recomendadas em Dakar, mas afirmaram que a humanidade está longe de garantir uma educação para todos. Portanto, observamos que novamente neste documento a UNESCO não esclarece o que fez com que os países não cumprissem as recomendações de Dakar, levando em conta que durante o período das recomendações de Dakar ocorreram vários organismos ao serviço daquele que estiveram a supervisionar as recomendações da agenda de Dakar.

Responsabilização e Parcerias

Os organismos multilaterais (OM) recomendaram neste documento que os governos têm responsabilidade de fazer com que o direito social da educação seja cumprido, mas de modo igual à Declaração de Dakar, os OM não responsabilizam a educação como dever

universal do Estado e, de forma conflitante, afirmam que desempenha um papel central no gerenciamento eficiente e equitativo da educação, no entanto, observamos a atribuição de responsabilidades elevadas a sociedade civil que deveriam ser cumpridas por ele.

- **Organizações da sociedade civil** (OSCs), inclusive coalisões e redes representativas e de base ampla, têm papel fundamental. Elas precisam ser engajadas e envolvidas em todos os estágios, desde o planejamento até o monitoramento e a avaliação, tendo sua participação institucionalizada e garantida. As OSCs podem:
- Mobilizar recursos adicionais para a educação pública, inclusive por meio de tributos justos, e concentrar esses recursos em áreas prioritárias;
- Ajudar os planejadores da educação e de formação a entender as tendências do mercado de trabalho e as necessidades de habilidades, facilitando, assim, a transição da escola para o trabalho, além de contribuir com abordagens inovadoras para lidar com os desafios da educação;
- Aumentar as oportunidades de educação inclusiva ao oferecer serviços e atividades adicionais para alcançar os mais marginalizados no quadro dos padrões e das normas regulamentados pelo Estado. (UNESCO, 2015, p.27, grifos do autor)

A citação acima faz aborda que nesta declaração para os organismos multilaterais há semelhanças da Declaração de Dakar neste documento. A qualidade da educação deve satisfazer os interesses do mercado isto porque mais uma vez, os OM convidam a sociedade civil para decidir os destinos da educação pública, deixando até mesmo a educação dos grupos marginalizados na responsabilidade da sociedade civil.

Contudo, a estratégia para garantir esse efeito retirou o professor como defensor da responsabilidade científica da escola para atribuir título de parceiros a fim de responsabilizá-lo no fracasso da educação que deveria ser dever universal do Estado. Segundo Saviani (2007), não se pode separar a escola do professor visto que não existe professor sem escola e nem escola sem professores, bem como não existe educação sem trabalho e nem trabalho sem educação, pois são atividades humanas indissociáveis.

- **Professores e educadores** e suas respectivas organizações são parceiros fundamentais em seu próprio direito e deveriam ser envolvidos em todos os estágios da decisão política, do planejamento, da implementação e do monitoramento. Os professores e os funcionários de apoio da educação podem:
- Usar seu profissionalismo e compromisso para garantir que todos os alunos aprendam;

- Trazer a realidade da sala de aula para a linha de frente do diálogo político, da elaboração de políticas e do planejamento; bem como fazer a ponte entre política e prática, contribuindo com suas experiências como praticantes e com suas ideias e conhecimentos coletivos para políticas e estratégias gerais;
- Promover a inclusão, a qualidade e a equidade, além de melhorar currículos e a pedagogia. (UNESCO, 2015, p.27, grifos do autor)

Portanto, quando os organismos multilaterais afirmam que nenhuma reforma educacional deve existir sem passar pelos professores, trata-se de produção de slogan para manter os professores apenas como executores de decisões alheias. Sendo assim, ao invés de garantirem que os professores sejam os mentores dos programas educacionais, eles são convidados para opinar, permitindo que as ideias dos professores sejam muitas vezes refutadas.

Segundo Shiroma e Evangelista (2010), as reformas internacionais para educação implementadas nas últimas décadas torceram profundas mudanças na forma de organização de trabalho docente, na estrutura e formato curricular vinculado às relações mais diretas com o mercado. O que tem aprofundado cada vez mais a introdução de formas de controle gerencialista sobre o trabalho docente com repercussões muito acentuadas sobre autonomia e a intensificação do trabalho dos professores.

Manual de apoio direto às escolas

Este documento que analisamos tem como título de Manual de procedimentos de do ADE, 2015, ensino primário. O documento apresenta a semelhança da Declaração de Dakar e Incheon no qual a educação é um direito indispensável para o desenvolvimento do país. Além disso, o governo alega neste documento que a missão do Ministério da Educação é o de criar um sistema educativo inclusivo de qualidade, permitindo que os alunos adquiram competências fundamentais para seu futuro desenvolvimento. (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2014).

O documento explica que desde a implementação do programa ADE foram registados grandes progressos em todo país uma vez que em cada ano são matriculados elevados números de crianças, de 6 aos 12 anos. O grande desafio dos políticos, administradores, educadores, pais e alunos é assegurar que as crianças não só ingressem na escola, mas

aprendam todos os dias as competências de leitura, escrita e cálculo. Não obstante, criar condições necessárias para garantir um ambiente escolar propício para aprendizagem na disponibilização anual de professores, livros e recursos financeiros pelo governo e por meio do ADE que são canalizados como recursos adicionais as escolas. (IDEM,2014)

O primeiro objetivo do ADE é melhorar as condições de ensino e aprendizagem através da disponibilização de fundos às escolas para a aquisição de materiais e serviços diversos com enfoque no material didático para o aluno e para a escola. O segundo objetivo do ADE é reforçar a gestão escolar através de um maior envolvimento da comunidade e dos Conselhos de Escola na aplicação dos recursos da escola. O ADE tem ainda por objetivo contribuir para a retenção dos alunos através do apoio aos alunos mais carentes (material escolar, pastas, fardamento, etc.) (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2014, p.1)

Portanto, este programa serve de instrumento do governo para incentivar a competitividade escolar. “Estabelecer um sistema de premiação/emulação das entidades de ensino com melhores resultados” (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2010, p.14). Em análise da citação acima, as escolas com melhores resultados e maior número de alunos recebem maior fundo de ADE. A racionalização deste fundo passa pelo incentivo à competitividade e, por esta razão, este fundo abrange todas as escolas primárias públicas e são escritas nos orçamentos dos serviços distritais de educação juventude e tecnologia (SDEJT) ou direção provincial da educação e cultura. No caso das escolas das cidades capitais da província, os fundos devem ser movimentados por meio das contas bancárias dos (SDEJT) subsequentes e canalizados aos coordenadores das zonas de influências pedagógicas (ZIPs). O valor para cada escola é determinado pelo número de alunos e de turmas existentes de acordo com a informação estatística mais recente. As escolas localizadas nos Distritos com alta prevalência de HIV e SIDA e alta insegurança alimentar recebem um valor adicional por aluno. A utilização dos fundos e a prestação de contas é a primeira responsabilidade dos diretores de escolas que alienados privilegiam a racionalização do recurso, deixando no segundo plano a qualidade significativa do processo do aprendizado, alegando ser um órgão considerado importante e correto para o funcionamento da escola que deve verificar e aprovar a lista de materiais e serviços a fim de adquirir assim os processos de prestação de contas.

Parcerias e Responsabilização

O governo de Moçambique determina neste plano que os recursos públicos alocados à escola devem ser racionalizados pelos diretores, professores em conjunto dos parceiros diretos, considerando neste caso a comunidade escolar representada pelo conselho de escola como órgão máximo, alegando serem eles os beneficiários da rede escolar. Por isso tem tarefa de monitorar as atividades escolares para que os recursos alocados às escolas beneficiem a comunidade escolar. Nessa sequência, questiona-se as práticas que intensificam a gestão das escolas e responsabilizam a comunidade escolar na gestão deste fundo, visto que o direito de garantir e monitorar a educação para todos é função do Estado e não dos indivíduos e as suas comunidades, e muito menos sobrecarregar os professores em tarefas que não são do âmbito pedagógico.

- A escola, na sua pessoa de diretor da escola, é responsável pela gestão correta, racional e transparente dos fundos do ADE, para este efeito, deve:
- Divulgar ao nível da escola e da comunidade servida pela escola todos os aspetos do ADE;
- Elaborar um plano de desenvolvimento da escola que inclua articulação dos fundos do ADE para sua implementação;
- Garantir a participação do conselho da escola na gestão dos fundos do programa ADE e sua fiscalização;
- Proceder a aquisição dos materiais e serviços selecionados;
- Assegurar a prestação de contas em tempo útil e conforme as regras estabelecidas neste manual de procedimentos. (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2014, p 26-27)

Os elementos apresentados na citação envolvem a estratégia neoliberal para garantir os interesses alheios e passa a intensificar o trabalho docente e alienar a comunidade escolar na tomada de decisões para depois culpá-las do fracasso escolar. Assim, afirmamos que a gestão participativa exposta no ADE não garante aos professores e gestores escolares que organizem as escolas para fornecer educação de qualidade às classes populares porque nele está presente a prática empresarial de prestação de contas que intensifica o trabalho das instituições escolares por meio da apresentação de resultados dos recursos alocados e efeitos desses recursos nas aprendizagens dos alunos, em termos de números, fazendo com que os gestores escolares e professores adulterem os resultados para ganharem benefícios.

Segundo Santos (2016), a precarização do trabalho do professor acontece por meio da recomendação de racionalização do serviço pedagógico e determinação de metas que se baseiam no controle dos padrões de desempenho. Na mesma sequência, Peroni e Caitano (2015) afirma que políticas educacionais e outras políticas sociais passaram a ter como parâmetro de qualidade o mercado, deixando para o segundo plano o direito social e subjetivo da educação.

Considerações Finais

Sendo assim, expõe-se que há um vínculo hegemônico organizado pelos organismos multilaterais que objetiva construir a educação como um instrumento de interesse alheio a partir da categoria Parceria e Responsabilização que evidenciamos no artigo. Compreendemos que as estratégias de promoção de qualidade da educação são excludentes dentro da própria agenda, pois nos três documentos analisados apresentaram-se estratégias que convergem para o mesmo objetivo e intencionalidade.

Porém, verificamos que esta hegemonia pode ser quebrada se as classes populares prepararem um contra hegemonia, ou seja, na não aceitação de que os professores sejam sobrecarregados no cumprimento de recomendações que favorecem apenas os detentores dos meios de produção, sobretudo nas ideias capitalistas aceitas como absolutas na organização dos sistemas de ensino. Em outras palavras, a participação da sociedade civil e práticas de prestação de contas nas políticas educacionais objetivam desresponsabilizar o Estado do seu dever com a educação. Este fenômeno traz como consequência a intensificação do trabalho docente, valorização da educação para o mercado e exclusão social. Nessa sequência, sugerimos que as classes populares e os professores analisem de forma profunda e crítica os objetivos e práticas expostas nos programas de educação não somente no nível micro, mas pelo comportamento da educação construída dentro de uma agenda global que determina o tipo de sujeitos a serem formados e o comportamento das instituições de ensino.(LIBÂNEO, OLIVEIRA,TOSCHI, 2005) Assim, afirmamos que a qualidade da educação proposta pelos organismos multilaterais apresentadas no Programa de Apoio Direto às Escolas dinamizam as escolas para que elas sejam autônomas, pois na categoria analisada se faz presente a estratégia empresarial eficiência e eficácia que são práticas que o Estado usa para intensificar o trabalho docente e desresponsabilizar-se do dever de garantir a educação como um direito social e

subjetivo à classe trabalhadora. Contudo, constatamos que a categoria Parceria e responsabilização, presente nos três documentos, servem de slogan para promover consentimento ativo e desse modo, as instituições de ensino nos países periféricos vão reproduzindo os interesses alheios.

Referências bibliográficas

CASTIANO, José P; NGUENHA, Severino E; BERTHOUD, Gerald. **Longa Marcha duma educação para todos em Moçambique. Maputo: Imprensa Universitária, 2005**

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. **Professor protagonista e obstáculo da Reforma**, Paulo, v.33.n.3.p.531-541, set. /dez 2007

LIBÂNEO, José Carlos; Oliveira, João Ferreira de; Toschi, Mirza Seabra. **Educação Escolar: Políticas, Estruturas e Organização**. Cortez Editora, 10ª edição, 2005

PERONI, Vera Maria Vidal; CAITANO, Maria Raquel, **Público e privado na educação Projetos em disputas**, Brasília, 2015.

SAVIANI, Demerval. **Trabalho e Educação: Fundamentos Ontológicos e Históricos. Revista Brasileira de Educação**, jan. /abr. 2007

SANTOS, Fabiano, Antônio dos. **Do Global ao Local: A implementação de políticas de Responsabilização docente, Gestão gerencial e Implementação de resultados**, Corumbá 2016

REPÚBLICA DE MOÇANBIQUE, **Programa de apoio direto as escolas 2015: Manual de procedimentos do ensino primário**, Maputo, 2014

Programa Quinquenal do Governo para 2010- 2014, Maputo, 2010

UNESCO, **Educação para todos: Compromissos de Dakar**, Brasília, 2ª edição, 2001

UNESCO, **Declaração de Incheon: Educação 2030 rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e a educação ao longo da vida para todos**, 2015.